



Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJAPI**

**PAUTA DE SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI.**

**23 DE MARÇO DE 2026 (SEGUNDA-FEIRA) HORA: 09h00**

**I. ABERTURA DA SESSÃO (Art. 87)**

**Presidente:** Leitura do texto bíblico

**Presidente:** "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO AMAPARIENSE, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS. DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO".

- II. CHAMADA DOS VEREADORES – verificação de quórum (Art.84, §§ 1º e 2º)**
- III. VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR (Art. 100 a 103)**
- IV. INFORMATIVOS**
- V. EXPEDIENTE (Art. 87–duração de 30 minutos no máximo)**
- VI. PEQUENAS COMUNICAÇÕES (Art. 89 e 90 com 05 minutos para cada Vereador previsto no art. 109, Inciso II)**
- VII. TRIBUNA POPULAR (10 MIN – máximo 03 inscritos – Art. 81,III)**
- VIII. GRANDE EXPEDIENTE (art. 89/91 com 15 minutos para cada Vereador previsto no Art. 109, Inciso III)**
- IX. INTERSTÍCIO REGIMENTAL (Presidente determina o tempo)**
- X. ORDEM DO DIA (Max. 60 min. – Art. 92 a 95-R)**

**PARECER Nº 005/2026-CJR/CVMPBA- COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO-CJR**, sobre Projeto de Lei nº 006/2026-PMPBA, de autoria do Poder Executivo. Denomina de Professor Sivaldo da Silva Brito, o Centro Tecnológico do Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR CICERO VITOR DE MENDONÇA-SOLIDARIEDADE, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

**PARECER Nº 002/2026-CAG/CVMPBA-COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS-CAG**, sobre Projeto de Lei nº 006/2026-PMPBA, de autoria





Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

do Poder Executivo. Denomina de Professor Sivaldo da Silva Brito, o Centro Tecnológico do Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, e dá outras providências. **O RELATOR DA MATÉRIA, ILUSTRE VEREADOR MATEUS DE SOUZA SILVA-UNIÃO BRASIL, RECOMENDA A SUA TRANSFORMAÇÃO EM LEI.**

**PROJETO DE LEI Nº 006/2026-PMPBA**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Denomina de Professor Sivaldo da Silva Brito, o Centro Tecnológico do Município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá, e dá outras providências.

**REQUERIMENTO Nº 011/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Pretinho do Hotel-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja feita a pavimentação das ruas da comunidade de Riozinho, no Município de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 030/2026-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Cris Nutricionista-Progressistas. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, seja criada atração cultural de informação e entretenimento para projeção de "cinema gospel" nas praças do Município de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 031/2026-CVMPBA**, de autoria do Vereador Daniel da Infra-Solidariedade. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, que encaminhe para a Câmara Municipal de Pedra Branca do Amapari-AP, conforme acordo judicial, sobre o processo n. 6001781-18;2024.8.03.0013, entre a empresa DEV MINERAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, o plano de manutenção corretiva e preventiva apresentada pela empresa DEV MINERAÇÃO, com vistas a conservação das vias públicas, pontes e demais estruturas impactadas, bem como a mitigação de riscos a segurança pública e mobilidade urbana, considerando, que no Município de Pedra Branca do Amapari, existe uma Lei Municipal nº 654/2022-PMPBA, que regulamenta o trânsito de veículos pesados pelas vias urbanas do Município de Pedra Branca do Amapari.

**REQUERIMENTO Nº 035/2025-CVMPBA**, de autoria da Vereadora Rafaela Bugarim-União Brasil. Solicita ao Prefeito Municipal, através do setor competente, reiterando requerimento n. 020/2025-CVMPBA, no sentido de construir um espaço de lazer para crianças do conjunto residencial Brilho de Fogo, no Município de Pedra Branca do Amapari.

XI. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (02 minutos para cada Vereador – art. 109, Inciso XIII).**

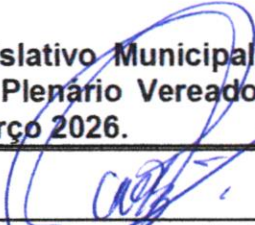
**Presidente:** declaro encerrada a Sessão convidando os nobres pares para a próxima.



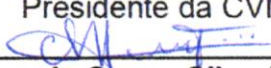
Estado do Amapá  
Município de Pedra Branca do Amapari  
Poder Legislativo Municipal  
**PALÁCIO WAJÁPI**

Palácio Wajãpi, Poder Legislativo Municipal, Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari, Plenário Vereador Olímpio Gomes de Souza, Sala das Sessões, 23 de março 2026.

---

  
Raimundo Nonato de Araújo Benvindo-União Brasil  
Presidente da CVMPBA

---

  
Mateus de Souza Silva-União Brasil  
Secretário da CVMPBA

---

**NOTA LEGIS:** Esta Sessão acha-se gravada no disco- DVD identificado sob o código "ORD.06.23032026"